



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**


Emenda 01/2018 ao Projeto de Lei nº 16/2018

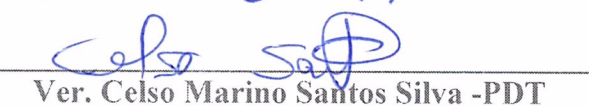
São Francisco de Paula, 09 de abril de 2018.

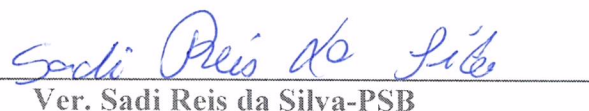
Os vereadores que a esta subscrevem, apresentam a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 16/2018 de Origem Executiva, que **“Institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e dá outras providências.”**, conforme segue:

-) **Emenda:** Altera o Art. 8º do Projeto de Lei nº 16/2018, que **“Institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e dá outras providências.”**, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 8º - Fica revogada a Leis 2.597/2009.”**

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Renato Medeiros Marques-PP

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Celso Marino Santos Silva -PDT

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Sadi Reis da Silva-PSB

  
Câmara Municipal São Jco. de Paula  
**APROVADO**  
09/04/2018  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

---

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a Emenda apresentada pois, a Lei 2.397/2006 já foi revogada tacitamente pela Lei nº 2.815/2012, conforme Lei impressa da Cespro, empresa contratada para Consolidação das Leis Municipais em anexo.